



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI Nº 442 DE 11 DE JANEIRO

DE 1990

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio Janeiro, ouvida a Câmara Municipal e de acordo com o artigo 84 da Lei Complementar de 17 de dezembro de 1975, Promulga a seguinte Lei:

ART; 1º - Fica denominada Rua Adão Pereira Nunes a atual Rua 26 na localidade de Agro-Brasil - 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu - RJ.

ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 1990

UBIRAJARA MINIZ
Prefeito Municipal